



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

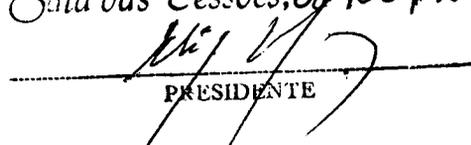


ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 119/84

Sala das Sessões, 08/05/1984.

  
PRESIDENTE

Considerando o alto fluxo de veículos de trafegam no trecho compreendido entre o Trevo da Academia da Força Aérea - até a entrada da cidade pela Avenida 6 de Agosto;

Considerando que a pista única existente, está - se tornando paulatinamente insuficiente para atender a demanda - desse tráfego;

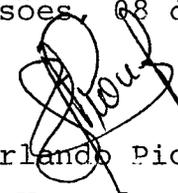
Considerando que a incidência desse elevado tráfego, são oriundos: pelo amplo contingente da A.F.A.: pelas numerosas propriedades agrícolas na região; pela vasta rede de pesquiros particulares localizado ao longo do Rio Mogi-Guaçu; e pela saída ou entrada natural para cidades vizinhas, todos usuários assíduos do citado trecho;

Considerando que a dupla pista dessa via, desde o trevo da A.F.A. até a entrada de Pirassununga, dará continuidade primeiramente a toda extensão da Avenida 6 de Agosto e Avenida Capitão Joaquim Mendes e posteriormente até o acesso da Via Anhanguera (obra que está na iminência de se concluir);

Considerando ainda que o trecho em si, constatamos vários acidentes de trânsito, pelas causas acima mencionadas/ e pelo franco desenvolvimento que atinge a região.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de executar a referida obra e que mantenha contato com/ o D.E.R. a fim de construa o trecho afeto à sua área.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1984.

  
Orlando Pion  
Vereador